

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Dispensa de Licitação Por Justificativa nº 04/2024

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais de autoridade máxima do município,

### AUTORIZA:

**Art. 1º.** Fica autorizada, nos termos das razões constantes no procedimento de Dispensa de Licitação Por Justificativa nº 04/2024, a contratação da empresa SENAC – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/PR, para ministrar cursos profissionalizantes: Oficina de Modelagem e Henna para Sobrancelhas, Bolo de Pote, Doces de Barraquinha, Preparo de Tortas Doces e Salgados no Município de Pérola, Estado do Paraná, com fulcro no artigo 75, inciso XV da Lei Federal nº 14.133/2021, em favor das empresas abaixo:

EMPRESA	VALOR TOTAL R\$
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL	35.000,00

**Art. 2º.** Publique-se na forma do Parágrafo único do artigo 72 da lei 14.133/2021.

Pérola/PR, 11 de julho de 2024.

**VALDETE CUNHA**  
Prefeita Municipal